



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

PLENÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA JQ3 Ata da 3ª reunião ordinária, realizada em 20 de Junho de 2023

Em 20 de Junho de 2023, reuniu-se o Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica JQ3, por meio de Videoconferência através dos links :<https://meet.google.com/amf-poku-yyq> , <https://meet.google.com/gfo-zjpm-vnn> e <https://meet.google.com/uch-usao-hav> : Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes; Admilson Martins Júnior, Joselaine Ferreira Lopes, Danilo Lopes, Janaína Melo Batista, representantes do poder público estadual; Enivanda Alves Miranda, Paulo Leão de Almeida, Emanuele Mares Oliveira, representantes do poder público municipal; Renata Medrado Malthik, Ivone Santos Barros, Tarcísio Rodrigues, representantes dos usuários de recursos hídricos; Lucinda Orneles, Antônio Clarette, Ricardo Rodrigues, Antônio Marques, - representantes de entidades da sociedade civil. Assuntos de Pauta: Leitura e aprovação da ata do dia 04/04/23. Ações da Polícia Militar de Meio Ambiente nas cidades que compõe o CBHJQ, 3º Sargento Admilson Martins Júnior. Programa Promananciais - Cidades atendidas e ações executadas na Bacia Hidrográfica do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha, assistente socioambiental Elizete Almeida Silva. Conhecendo a SUPRAM Jequitinhonha – Diamantina. Superintendente Regional de Meio Ambiente - Rita de Cassia Silva Braga e Braga. A presidente Emanuele Mares Oliveira agradeceu a presença de todos, abriu a rodada de apresentações dos conselheiros e convidados, falou da necessidade no empenho de alguns conselheiros em buscar ajuda na mobilização para as indicações das entidades na nova composição do CBHJQ3, pois precisamos caminhar com o processo para tudo ser feito em tempo hábil. Feita a leitura da ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade. O 3º Sargento Admilson Martins Júnior, da Polícia Militar de Meio Ambiente, falou das ações nas cidades que compõe o CBHJQ3, a área do CBHJQ3 está sobre responsabilidade territorial do 2º Pelotão de Polícia Militar de Meio Ambiente, sediado em Almenara/MG, e compõem-se de sete (07) grupamentos, totalizando 30 (trinta) municípios. O 2º Pel Mamb é subordinado a 15ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente, cuja sede é em Teófilo Otoni. Tendo como estrutura do 2º Pelotão / 15ª Cia Mamb 1º Gp Mamb: Almenara (Almenara; Bandeira; Mata Verde; Divisópolis e Jordânia); 2º Gp Mamb: Araçuaí (Araçuaí; Coronel Murta e Virgem da Lapa); 3º Gp Mamb: Itaobim (Itaobim; Medina; Comercinho e Ponto dos Volantes); 4º Gp Mamb: Jequitinhonha (Jequitinhonha; Joáima; Monte Formoso e Felisburgo); 5º Gp Mamb: Pedra Azul (Pedra Azul; Cachoeira de Pajéu; Águas Vermelhas e Divisa Alegre); 6º Gp Mamb: Rio do Prado (Rio do Prado; Rubim; Palmópolis e Santo Antônio do Jacinto); 7º Gp Mamb: Salto da Divisa (Salto da Divisa; Jacinto e Santa Maria). Atendendo uma população de aproximadamente 333.230 habitantes, com um efetivo policial do 2º Pelotão Mamb de 24 Policiais Militares. Ações Preventivas da Polícia Militar de Meio Ambiente: Policiamento preventivo nas zonas rurais; Palestras e reuniões comunitárias; Aplicação do PROGEA em escolas da rede pública de educação. Ações Repressivas da Polícia Militar de Meio Ambiente: Cumprimento de requisições do Ministério Público (na área do 2º Pelotão Mamb, há 06 promotorias); Operações visando apreensões de armas de fogo irregulares, veículos irregulares e cumprimento mandados de prisões; Ações e operações de fiscalizações de desmates e queimadas, de iniciativa ou através do cumprimento de pontos de monitoramento via SEMAD e denúncias; Ações e operações de fiscalizações de atividades poluidoras; Cumprimento de requisições judiciais. Atuação da PMMG nos Recursos Hídricos: Período 2021 a 2023 (dados até 05/06/2023), 2021 – 25 REDS I 98 RATs, 2022 - 23 REDS I 69 RATs, 2023 – 08 REDS I 68 RATs. Principais ocorrências na bacia do CBHJQ3: Extração irregular de areia no Rio Jequitinhonha e afluentes (passível de outorga); Lançamento irregular de esgoto a céu aberto e/ou no leito dos rios; Perfuração/uso irregular de poços artesianos; Conflitos em captações de água superficiais para o uso coletivo. Ressaltou a dificuldade de cobrir todas as áreas necessárias pelo pouco efetivo existente na região, e espera ajuda constante do CBHJQ3 para resolução de conflitos, que se fazem cada vez mais presentes na bacia. Após explanação de vários conselheiros, a

presidente convidou a assistente socioambiental Elizete Almeida Silva, para falar sobre o Programa Promananciais - Cidades atendidas e ações executadas na Bacia Hidrográfica do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha, Elizete fez uma apresentação mostrando o avanço do promananciais na bacia, com o envolvimento de 10 cidades, algumas delas com investimentos quase totalizados em cercamento de nascentes e recuperação de áreas degradadas.

Fez uma explanação dos investimentos direcionados para o ano de 2023, e dos acordos necessários para uma ação mais efetiva. Alguns conselheiros esclareceram algumas duvidas levantadas em reunião anterior, sendo bem explicadas pela representante do promananciais. A presidente agradeceu e ressaltou que o CBHJQ3 continuara buscando conhecer e acompanhar a execução do projeto na bacia. Dando continuidade a reunião, a presidente Emanuele, convidou a superintendente da SUPRAM Jequitinhonha - Diamantina, Senhora Rita de Cassia, para sua apresentação, onde ela destacou a importância das Superintendência de Meio Ambiente participar da agenda das águas, uma vez que em Minas Gerais, os processos de Licenciamento Ambiental que traz significativos impactos ambientais e que tem no âmbito do processo de licenciamento, outorgas de grande porte, passam pela deliberação do comitê, essa aproximação é de suma importância. Rita destacou que a SUPRAM Jequitinhonha possui 63 municípios na sua área de abrangência, e cada um com suas especificidades, destes apenas 04 fazem o licenciamento ambiental, ficando os demais por conta da SEMAD/SUPRAM Jequitinhonha, mais um motivo para a Superintendência estar mais próxima das Insituições. Destacou ainda a estrutura das Superintendências Regionais de Meio Ambiente, conforme segue: Diretoria Regional de Administração e Finanças - além de gerenciar as atividades de suporte operacional, financeiro, logístico e administrativo da Supram, possui entre outras, instruir os processos de destinação dos bens apreendidos e recolhidos, subsidiando a análise e a decisão da autoridade competente, implantar, processar e gerir os pedidos de parcelamento de débitos relativos às penalidades de multa pecuniária nos processos de competência da respectiva Supram, executar as atividades de apoio operacional e administrativo à SUPRAM e a Secretaria Executiva da

SEMAD, por meio do Núcleo de Apoio Operacional. Diretoria Regional de Controle Processual - A Diretoria de Controle Processual, em linhas gerais tem como competência coordenar a tramitação de processos administrativos de competência da Supram, bem como prestar assessoramento à Supram e às URCs (Unidades Regionais Colegiadas) do Copam em sua área de abrangência. Presta apoio jurídico em processos que demandam respostas, além de prestar apoio no Controle Processual e orientações jurídicas à Diretoria Regional de Regional de Regularização, analisar os processos administrativos de autos de infração de sua competência, por meio do Núcleo de Autos de Infração Diretoria Regional de Regularização Ambiental - tem como competência gerenciar as atividades de suporte técnico à regularização ambiental desenvolvida na respectiva Superintendência Regional, prestar o apoio técnico necessário às decisões do Superintendente Regional de Meio Ambiente e do Copam em sua área de abrangência e dentre outras atividades da área de regularização, avalia o cumprimento de condicionantes nos processos de regularização ambiental nas fases prévia, de instalação e de operação, ainda que em caráter corretivo. Além de promover o acompanhamento dos sistemas de controle ambiental dos empreendimentos devidamente regularizados, de acordo com as diretrizes estabelecidas no PAF, por meio do Núcleo de Controle Ambiental. Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental - executar as atividades de controle e fiscalização referentes ao uso dos recursos ambientais, hídricos, florestais, pesqueiros e faunísticos, além de realizar a gestão e o atendimento das denúncias e das requisições por descumprimento à legislação ambiental e de recursos hídricos, em sua área de abrangência. Além de receber, registrar, analisar e responder as denúncias dos cidadãos em requisições de órgãos de controle relativas à matéria ambiental, dirigidas ao SISEMA na sua área de abrangência, solicitando, quando necessário, a prestação de informações técnicas à unidade competente, por meio do Núcleo de Denúncias e Requisições. Por fim a Superintendente se colou à disposição para, que em outro momento, o Comitê possa solicitar as áreas técnica e de fiscalização uma apresentação, com vistas a esclarecer dúvidas sobre os processo de regularização ambiental, principalmente sobre processos que precisam de aprovação do CBH, em caso de outorgas de grande porte. Além da regularização, que a diretoria de fiscalização também está à disposição do Comitê, para esclarecimento referente a a fiscalização em Recursos Hídricos de interesse do CBH. Vários conselheiros agradeceram a apresentação da superintendente e ressaltaram a importância da união dos entes de estado, para um efetivo trabalho em busca de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, resultando em mais água com qualidade e quantidade para a bacia. Foram escolhidas para representar o CBHJQ3, no ENCOB XXV, a conselheira Joselaine Ferreira Lopes e Emanuele Mares Oliveira. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Emanuele Mares Oliveira declarou encerrada a sessão da qual foi lavrada essa ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Sr^a Emanuele Mares Oliveira
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica JQ3.



Documento assinado eletronicamente por **Emanuele Mares Oliveira, Presidente(a)**, em 15/09/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72339204** e o código CRC **95222D5C**.

Referência: Processo nº 2240.01.0006046/2023-20

SEI nº 72339204